



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 1516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUJFNJI0M0ZGQ0Q1M0ZCRD

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

PARECER DA COMISSÃO DE VISTORIA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Trata-se de parecer referente à análise da **DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS APRESENTADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ANTAS-BA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 028/2022

DATA DA ANÁLISE: 04 de julho de 2022.

OBJETIVO: Emissão de parecer quanto à análise da documentação dos veículos apresentado pelas empresas **MATOS SANTOS CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA e MATHEUS SANTOS SANTANA EIRELI**

- **MATOS SANTOS CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA**
 - 60% da frota acompanhada do CRLV em nome da empresa licitante

- **MATHEUS SANTOS SANTANA EIRELI**
 - 60% da frota acompanhada do CRLV em nome da empresa licitante

Diante do que foi analisado com base no item 6.6 TR do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2022, conclui-se que a documentação dos veículos apresentado pela licitante **MATHEUS SANTOS SANTANA EIRELI**, comprovou possuir o mínimo de 60% da frota em nome da empresa, sendo desta forma considerada classificada.

A licitante **MATOS SANTOS CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA** não apresentou nenhum documento que comprovasse a propriedade dos veículos conforme exigido no TR do edital, sendo desta forma considerada desclassificada.

Rua João Félix, 95–CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

Por fim temos a informar aos licitantes que a daremos continuidade à sessão no dia 06/07/2022 às 14:00 horas.

CONCLUSÃO

Mediante análise exposta por esta Comissão devidamente qualificado através da Portaria nº 115 de 27/05/2022, decide-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **MATHEUS SANTOS SANTANA EIRELI**.

É o parecer. S. M. J

Antas/BA, 04 de julho de 2022.

Eureles Pereira Ferrais da Silva
Presidente

Lucas de Oliveira Silva
Membro

Eronildes Carvalho Santana Júnior
Membro

Mirivaldo Raimundo Santos
Pregoeiro

Rua João Félix, 95–CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74